



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 314/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

#### **ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO DANILO BITTENCOURT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 691/13 de 04 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 651/2019 de 06 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado na data 03 de junho de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **DANILO BITTENCOURT** das funções do emprego de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO - FUNTREV**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 04 de junho de 2020.

**JAIMIR COMIN**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 09 de junho de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**  
Secretário de Administração e Finanças